



Câmara Municipal de São Paulo

| | | |
|---------------|-------------|----------|
| Folha n.º | 66 | Proc. |
| No | 757 | de 19 93 |
| O Funcionário | [Signature] | |

PARECER
2056/93

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 757/93

De autoria do Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto de lei, nº 757/93, visa obrigar o Executivo a instalar e manter ativo um ambulatório médico em cada parque municipal para atendimento e prestação de primeiros socorros aos usuários desses parques.

Justifica o proponente que a incidência de acidentes nesses parques é grande, notadamente nos fins de semana, sem que haja condições das pessoas serem socorridas.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, conforme parecer à fl. 05 do processo.

Quanto ao mérito, concordamos com a justificativa do autor, pronunciando-nos, dessa forma, favoráveis à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]
contrário *[Signature]*

[Signature]